



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 015, DE 06 DE MAIO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no Artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Administrador, matrícula SIAPE Nº 18933333; **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa à apuração dos fatos de que trata o Processo nº **23348.002060/2019-50**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
**Corregedora Substituta**